

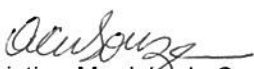
ATA DA SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E DAS PROPOSTAS DE PREÇOS, RELATIVAS AO EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 015/2012, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSENTAMENTO DE PADRÃO PARA INSTALAÇÃO DE HIDRÔMETROS, REGULARIZAÇÃO DE RAMAL PREDIAL DE ÁGUA E TRATAMENTO DAS OCORRÊNCIAS GRAVES DE LEITURA NOS MUNICÍPIOS DE VITÓRIA, SERRA, CARIACICA, VIANA E VILA VELHA, NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

Aos trinta e um dias do mês de maio do ano de dois mil e doze na sala de reuniões da **CESAN**, situada na Avenida Governador Bley, 186, 3º andar, Vitória - ES, às 09:00 horas, reuniu-se a Comissão de Licitação, sob a Presidência Ana Cristina Munhós de Souza, com a participação dos membros, Hélio de Sousa, Maria Elisabeth Camata, Mateus Rodrigues Casotti e Jamil Guilherme do Nascimento Júnior, para recebimento dos documentos de habilitação e das propostas de preços do Edital referenciado, cujo aviso aos interessados foi divulgado nos "Diários Oficiais da União e do Estado do Espírito Santo"; e no jornal "A Tribuna" no dia 24/04/2012, bem como, o Edital foi disponibilizado no site da **CESAN**, no endereço www.cesan.com.br, no **LINK LICITAÇÕES**. A esta sessão compareceram devidamente credenciados e apresentaram propostas os representantes das empresas **ABF Engenharia, Serviços e Comércio Ltda.** (LOTE II) – Srs. Antônio Bezerra Baltar Neto e Jocildo do Nascimento Ferreira; e **Enorsul Serviços em Saneamento Ltda.** (LOTES I e II) – Sr. Erick Borges Hauck. Declarada aberta a sessão a Sra. Presidente solicitou a entrega dos envelopes "A" e "B" contendo, respectivamente, os documentos para Habilitação e as Propostas de Preços. Procedida a abertura dos envelopes "A", os documentos neles contidos foram examinados e igualmente rubricados por todos os presentes. Após análise dos documentos de habilitação, a CPL **habilitou** ambas as empresas por terem atendido a todas as condições do Edital para esta fase e embasada no que dispõe o art. 109 da Lei 8666/93 comunicou que a publicidade do ato relativo a fase habilitatória estava sendo promovida na própria sessão, oportunidade em que questionou aos Srs. representantes das empresas sobre a pretensão de utilizarem-se dos prazos legais para interposição de eventuais recursos, para o que não houve manifestação contrária dos presentes. Seqüenciando os trabalhos, foram abertos os envelopes "B", contendo as propostas de preços, as quais foram examinadas e igualmente rubricadas por todos os presentes. Os preços globais consignados nas propostas foram os seguintes: **ABF Engenharia, Serviços e Comércio Ltda. LOTE II:** R\$ 6.145.732,87 (seis milhões, cento e quarenta e cinco mil, setecentos e trinta e dois reais e oitenta e sete centavos) e **Enorsul Serviços em Saneamento Ltda.: LOTE I:** R\$ 5.076.451,18 (cinco milhões, setenta e seis mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e dezoito centavos) e **LOTE II:** R\$ 6.261.407,54 (seis milhões, duzentos e sessenta e um mil, quatrocentos e sete reais e cinquenta e quatro centavos). Em uma análise preliminar, a CPL constatou que o percentual de desconto das

1



propostas de menores valores foi de 0,15% para o lote I e de 2% para o lote II, motivo que a levou a solicitar dos licitantes que apresentaram os menores valores, uma avaliação sobre a possibilidade de otimização de suas propostas, sem contudo afetar a qualidade dos serviços e as condições contratuais previstas no edital. Para tanto, ficou estabelecido o dia 11/06/2012 até às 17:00 horas para recebimento da manifestação a respeito da solicitação da CPL. A Presidente da CPL informou que o resultado final da presente licitação será divulgado na forma legal, após recebidas as manifestações a respeito da otimização das propostas de menor valor. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião às 11 horas, e eu, Maria da Penha dos Santos, lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada passa ser assinada pelos presentes.



Ana Cristina Munhós de Souza
Presidente da CPL



Hélio de Sousa
Membro Financeiro



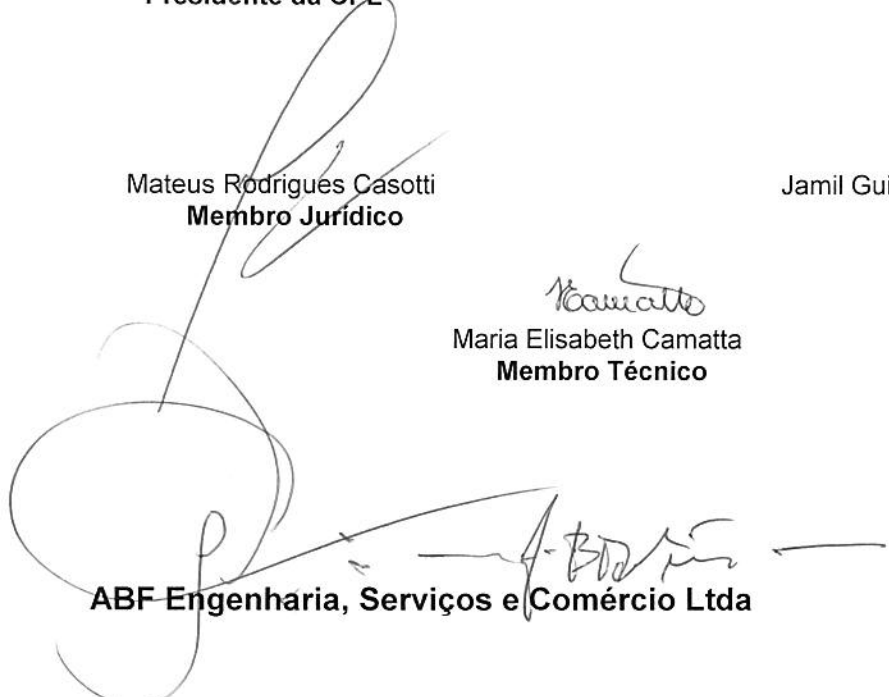
Mateus Rodrigues Casotti
Membro Jurídico



Jamil Guilherme do Nascimento Junior
Membro Administrativo



Maria Elisabeth Camatta
Membro Técnico



ABF Engenharia, Serviços e Comércio Ltda



Enorsul Serviços em Saneamento Ltda